

Sindicato cobra apuração de acidente de trabalho que levou a óbito o companheiro Rocha

Um acidente fatal, ocorrido na quinta-feira, 4 de dezembro, no Sistema de Captação de Água Bruta do Guamá, expõe o descaso com as condições de trabalho dos companheiros da Cosanpa, sobretudo em setores de maior risco. O acidente vitimou Raimundo Rocha, ex-dirigente sindical dos Urbanitários.

Trata-se de um total descaso da direção da Companhia e não é de hoje. O Sindicato dos Urbanitários do Pará já apresentou denúncias sobre as péssimas condições

de trabalho na Cosanpa ao Ministério Público do Trabalho (MPT) com cerca de duas mil fotos, mostrando os absurdos.

Conforme denúncias chegadas à entidade sindical, a direção da empresa ignora sistematicamente os relatórios da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), ignoram também as reivindicações dos trabalhadores/as por melhoria nas condições dos equipamentos, ferramentas e demais condições.

Nem mesmo a comissão paritária que trata do meio ambiente de trabalho está em funcionamento na Cosanpa. Essa comissão não reuniu nenhuma vez durante a gestão Helder Barbalho.

Esses descasos e desrespeitos aos trabalhadores configuram flagrantes descumprimentos ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), em suas cláusulas 47ª e 48ª, "Reformulação dos locais de trabalho" e "Comitê do Meio Ambiente de Trabalho".

Falta de informação e apoio à família da vítima do acidente fatal

A família de Raimundo Rocha, vítima do acidente fatal, pediu apoio ao Sindicato para buscar resposta sobre o acidente, pois a Cosanpa não repassa informações nem está dando apoio à família. O Sindicato enviou ofício à em-

presa solicitando o Boletim de Ocorrência, o laudo do IML e a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Estamos aguardando retorno. Colocamos nossa assessoria jurídica à disposição da família.

Atitude antissindical

Na terça-feira, 9, o Sindicato participou, a convite dos trabalhadores, de uma reunião no Bolonha, com trabalhadores/as, o presidente e o diretor operacional da Cosanpa. A entidade sindical foi impedida de se manifestar. Repudiamos a atitude truculenta e antissindical da direção da Cosanpa, pois se trata de assunto de extremo interesse da categoria representada pelo Sindicato.

Privatização da Cosanpa: transferência de trabalhadores/as do interior

Sindicatos (Urbanitários e Engenheiros) reuniram com o presidente e a diretoria da Cosanpa no dia 2/12 para falar da transferência dos companheiros/as de 34 municípios do interior para Belém, Ananindeua e Marituba, devido à total privatização da Cosanpa nesses municípios.

A conclusão é que a Cosanpa não definiu detalhadamente como será a estrutura de apoio às transferências desses trabalhadores e suas famílias, gerando dúvidas nos trabalhadores/as. Confor-

me a empresa, o Auxílio moradia será pago, mas não há definição sobre a mudança, o custo, o transporte etc, bem como não temos a definição sobre local de lotação na metropolitana.

Pedimos formalmente (veja ofício no verso deste Informativo) a prorrogação dos prazos por 30 dias, até para dar tempo de tramitar o projeto de lei que visa o aprovei-

tamento desses companheiros em outras empresas públicas e órgãos do Estado.

Reaproveitamento

O projeto de lei está na Seplad, depois irá para a Casa Civil, em seguida para a Alepa. Solicitamos o projeto de lei. Estamos no aguardo. Existe a resolução de que os trabalhadores irão continuar trabalhando nos seus respectivos locais e turnos, a partir de ontem, 9, data em que a Águas do Pará assumiu o serviço.

**Vamos em frente,
a luta continua!**





Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará
Fundado em 21 de abril de 1962
CNPJ 04.991.568/0001-72



Ofício nº 0414/2025 – STIUPa.

Belém, 09 de dezembro de 2025.

Ao Sr. Dilson Júnior.
Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Assunto: Suspensão das transferências e novo prazo de transição.

Com os cumprimentos oportunos, o Sindicato dos Urbanitários do Pará, vem expor e solicitar o que se segue:

1. Considerando a privatização de setores da empresa nos interiores;
2. Considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais prestados à comunidade nas localidades em que a nova empresa ainda está trabalhando em conjunto com os empregados da Cosanpa;
3. Considerando a necessidade de adequação da vida dos empregados nas novas lotações para as quais está sendo remanejado;
4. Considerando a necessidade de reestruturação da empresa para receber mais de uma centena de empregados nas localidades em que não foi privatizado o serviço da companhia;
5. Considerando a necessidade de prevenir eventuais responsabilidades dos empregados e da companhia;

Vem o sindicato, na qualidade de representante legal dos empregados e empregadas da companhia, solicitar que seja conferido prazo de transição, inicialmente de 30 dias, com fundamento no artigo 18 da lei 8112/90 (RJU), aplicado subsidiariamente na matéria trabalhista, pelo princípio da simetria das formas, de modo a garantir uma transição dos empregados de forma segura garantindo-se todos os direitos dos trabalhadores e da sociedade.

Requer, por oportuno, que o prazo de transição de 30 dias, seja contado a partir da publicação da portaria de deferimento, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Certo de sermos atendidos, ficamos à disposição.

Cordialmente,

Pedro Tabajara Blóis Rosário
Diretor Presidente

C/C: Paloma Maciel Lins
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística - DGPL

Av. Duque de Caxias, 1234 Marco, Belém – Pará CEP 66093-029 fone: 32764199/32762311 Fax: 32775594 stiupa@urbanitarios-pa.org.br
pa.org.br www.urbanitarios-pa.org.br

Re: ofício 0414/2025



De Protocolo Geral <protocolo.geral@cosanpa.pa.gov.br>
Para <stiupa@urbanitarios-pa.org.br>
Data 09-12-2025 11:29

Confirmando o recebimento do ofício.

Recebido o documento, segue o número de protocolo gerado no PAE 4.0 : E-2025/3740628

Atenciosamente,

Edna Oliveira

Protocolo Geral

Em ter., 9 de dez. de 2025 às 10:17, <stiupa@urbanitarios-pa.org.br> escreveu:

Pelo presente estamos encaminhando ofício 0414/2025, para o diretor presidente Dilson Júnior.

Atenciosamente,

Danilo Tavares